



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2018.

Que dispõe sobre a APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, relativas ao Exercício de 2010, REJEITANDO O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

CONSIDERANDO o Parecer Permanente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, recomendando ao Plenário à Rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, consubstanciado na Resolução nº 13474 – TCM/PA e no Acórdão nº 31027 TCM/PA, e a APROVAÇÃO TOTAL, COM RESSALVAS, das Contas da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará referente ao exercício financeiro de 2010;

CONSIDERANDO o resultado da Votação em Plenário na Sessão Realizada na data de 30.08.2018, que votou favorável ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, pela Aprovação da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, relativa ao Exercício financeiro de 2010, e a consequente rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 31, §2 da CF88 e art. 45, VII, "a" da Lei Orgânica deste Município, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgado o presente Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica REPROVADO o Parecer Prévio Emitido Pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, consubstanciado na Resolução nº 13474 – TCM/PA e Acórdão nº 31027 TCM/PA e, sendo assim, ficam APROVADAS as Contas de Governo e de Gestão da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, referente ao Exercício Financeiro de 2010, de responsabilidade do Sr. Itamar Cardoso do Nascimento.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Gabinete da Presidência, em 30 de agosto de 2018.



Francisco David Leite Rocha
Vereador/Presidente



Ivanildo do Rego Lima
Vereador/Vice-Presidente



Antonio Calixto Bezerra
Vereador/1º Secretário

Edmar Pereira Ramos
Vereador/2º Secretário



Welliton Ferreira Urbano
Vereador/3º Secretário